

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 030/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 030/2024

EMENTA: Prorroga o Prazo de entrega dos Projetos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (2025) e a Lei do Orçamento Anual (2025)

RELATÓRIO: Os novos prazos para entrega, fazem-se necessário para que o Município possa discutir e montar a LDO e o Orçamento, não havendo prazo suficiente para isso, em virtude do excesso de trabalho dos gestores das pastas, impossibilitando assim a montagem dos Projetos das Leis supracitadas, que é de suma importância para o planejamento municipal.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 030/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ADRIANO LUIZ SCHWADE

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

REGES GELLER